

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Rosimara Inês Ferreira da Cunha, Presidente do Centro Projeto Axé de Defesa e Prot. a Criança e ao Adolescente, com endereço à AV. Estados Unidos, 161, Edif. Sudest 9º andar, na cidade de Salvador, Cep 40.010.020, inscrita no C.G.C. sob o nº 63.225.981/0001-95, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 9492 de 10 de maio de 2005, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 05 de novembro de 2025

Rosimara Inês Ferreira da Cunha
Diretora
Centro Projeto Axé

Rosimara I. F. da Cunha
Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES** em **15/12/2025 17:09**

Checksum: **FAA00D06C31ABF876677D5A0CE114E052F76E76856F151D2BEF520CCD5CE17EF**

